

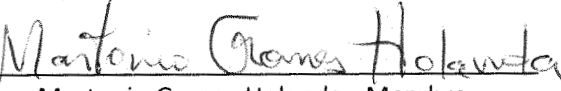


ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO N 002/2017-SECJEL, REALIZADA ÀS 09:00h (NOVE HORAS) DO DIA 03 (TRÊS) DE JANEIRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

A Comissão de Seleção Técnica do Credenciamento Público voltado para Apoio aos Grupos de Bois e Reisados de Sobral, com propostas aptas a receberem apoio financeiro da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, instituída por meio da portaria 04/2017, composta pelos seguintes membros: Vicente de Paulo Batista de Sousa, Edilberto Florêncio dos Santos e Martonio Gomes Holanda. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Para a análise técnica prevista no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2017, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral encaminhou para apreciação da Comissão de Seleção Técnica a documentação dos seguintes proponentes: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SOBRAL JUNINO, FRANCISCO ROBSON AIRES ARCANJO, ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVO ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHÁ SABOIA, JOSÉ FERRERA VICTOR, JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA, CARLOS ALBERTO SALES CARDOSO, FRANCISCO PAULO CARDOSO DA SILVA, ANTONIO TIAGO DA SILVA GOMES, ERILENE TEOTONIO DE SOUSA, ADRIANA CARNEIRO e ANTONIO PEDRO DO NASCIMENTO. Foram então recolhidos os envelopes B contendo a Apresentação da Proposta. Passou-se, então, para a abertura dos referidos envelopes e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e declarou que a Sra. ERILENE TEOTONIO DE SOUSA não cumpriu o item 12.2 do edital. Os demais proponentes ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SOBRAL JUNINO, FRANCISCO ROBSON AIRES ARCANJO, ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVO ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHÁ SABOIA, JOSÉ FERRERA VICTOR, JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA, CARLOS ALBERTO SALES CARDOSO, FRANCISCO PAULO CARDOSO DA SILVA, ANTONIO TIAGO DA SILVA GOMES, ADRIANA CARNEIRO e ANTONIO PEDRO DO NASCIMENTO estão em conformidade com o edital de chamamento. A pontuação e resultado classificatório dos proponentes habilitados estão detalhadas em anexo. A Comissão efetuou a rubrica da documentação. O presente Credenciamento tem como objeto SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE GRUPOS DE BOIS E REISADOS (ADULTO E INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (SEDE E DISTRITO) DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2018 de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital de CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 - SECJEL. A comissão abriu prazo recursal conforme edital. Sem mais para o momento, fica encerrada a sessão. Sobral/CE, 03 de Janeiro de 2018.

  
Vicente de Paulo Batista de Sousa – Presidente

  
Edilberto Florêncio dos Santos – Membro

  
Martonio Gomes Holanda - Membro.

ANEXO V  
FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedir à Comissão quanto à revisão de sua colocação na etapa de avaliação e seleção.

## RECURSO - AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

|  |       |
|--|-------|
| Nome do Proponente:  | _____ |
| Nome do Grupo:   | _____ |
| Telefone de contato:   | _____ |
| Etapa do Recurso: ( ) Habilitação da inscrição ( ) Avaliação e Seleção da proposta | _____ |

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Sobral/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO GRUPO PROPONENTE

**ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017-SECJEL.** REALIZADA ÀS 09:00h (NOVE HORAS) DO DIA 03 (TRÊS) DE JANEIRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO). A Comissão de Seleção Técnica do Credenciamento Público voltado para Apoio aos Grupos de Bois e Reisados de Sobral, com propostas aptas a receberem apoio financeiro da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, instituída por meio da portaria 04/2017, composta pelos seguintes membros: Vicente de Paulo Batista de Sousa, Edilberto Florêncio dos Santos e Martonio Gomes Holanda. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Para a análise técnica prevista no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2017, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral encaminhou para apreciação da Comissão de Seleção Técnica a documentação dos seguintes proponentes: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SOBRAL JUNINO, FRANCISCO ROBSON AIRES ARCANJO, ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVO ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHÁ SABOIA, JOSÉ FERRERA VICTOR, JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA, CARLOS ALBERTO SALES CARDOSO, FRANCISCO PAULO CARDOSO DA SILVA, ANTONIO TIAGO DA SILVA GOMES, ERILENE TEOTONIO DE SOUSA, ADRIANA CARNEIRO e ANTONIO PEDRO DO NASCIMENTO. Foram então recolhidos os envelopes B contendo a Apresentação da Proposta. Passou-se, então, para a abertura dos referidos envelopes e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e declarou que a Sra. ERILENE TEOTONIO DE SOUSA não cumpriu o item 12.2 do edital. Os demais proponentes ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SOBRAL JUNINO, FRANCISCO ROBSON AIRES ARCANJO, ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVO ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHÁ SABOIA, JOSÉ FERRERA VICTOR, JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA, CARLOS ALBERTO SALES CARDOSO, FRANCISCO PAULO CARDOSO DA SILVA, ANTONIO TIAGO DA SILVA GOMES, ADRIANA CARNEIRO e ANTONIO PEDRO DO NASCIMENTO estão em conformidade com o edital de chamamento. A pontuação e resultado classificatório dos proponentes habilitados estão detalhadas em anexo. A Comissão efetuou a rubrica da documentação. O presente Credenciamento tem como objeto SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE GRUPOS DE BOIS E REISADOS (ADULTO E INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (SEDE E DISTRITO) DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2018 de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital

de CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 - SECJEL. A comissão abriu prazo recursal conforme edital. Sem mais para o momento, fica encerrada a sessão. Sobral/CE, 03 de janeiro de 2018. Vicente de Paulo Batista de Sousa - Presidente - Edilberto Florêncio dos Santos - Membro - Martonio Gomes Holanda - Membro.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**ATO Nº 848/2017- SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido JOSÉ CARLOS FERNANDES GAMELEIRA, matrícula nº 21220, do cargo de provimento efetivo AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, na data de 01 de dezembro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de dezembro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário da Saúde.

**ATO Nº 849/2017- SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017 RESOLVE nomear JOSÉ NILSON GADELHA DOS SANTOS FILHO, para ocupar de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I, Simbologia AMS-1, das Unidades de Assistências da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01 de dezembro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de dezembro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário da Saúde.

**ATO Nº 854/2017 - SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear LILLIAN LEITE MENDONÇA ESCOCIO, para ocupar de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I, Simbologia AMS-1, das Unidades de Assistências da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01 de dezembro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de dezembro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário da Saúde.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº P008610/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017 - SMS.** OBJETO: Contratação com a Empresa D.M.L. VASCONCELOS SOUSA-ME, referente ao Credenciamento de prestadores de serviços para realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS-Sistema Único de Saúde-SUS, a serem ofertados aos usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 71.998,08 (setenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10302.0102.2010.33903900. FONTE DE RECURSO: 010107 (FEDERAL). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput. Art. 25, Art. 26, Inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o edital de Credenciamento Nº 005/2017. CONTRATADA: D.M.L. VASCONCELOS SOUSA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 23.645.207/0001-19. RATIFICAÇÃO: Sr. Gerardo Cristino Filho, Secretário Municipal da Saúde. Sobral/CE, 02 de janeiro de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2017 - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal da Saúde, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADO:** D.M.L. VASCONCELOS SOUSA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 23.645.207/0001-19, representada pela Sra. Débora Maria Linhares Vasconcelos Sousa. **OBJETO:** Contratação com a Empresa D.M.L. VASCONCELOS SOUSA-ME, referente ao Credenciamento de prestadores de serviços para realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS-Sistema Único de Saúde-SUS, a serem ofertados aos usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO:** Caput. Art. 25, Art. 26, Inciso II da Lei